

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 499/2024.

PROCESSO: 6210.2023/0004558-9.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA E SISTEMA DE HEMODINÂMICA DA MARCA SIEMENS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.01

NOTA DE EMPENHO: Nº 4.681/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, com sede na Av. Mutinga, 3800 - 7º andar, São Paulo CEP: 05110-902, telefone/fax: Fone/Fax (011) 99776-4939, e-mail: r.nunes@siemens-healthineers.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.449.930/0001-90, neste ato representada por seus representantes legais, **SR. LUCAS V. PARENTI**, Inscrito no CPF 105.***.176-** e RG nº 14.***.274 SSP/MG, e a **SRA. CAMILA F. R. VANUCCHI**, inscrito no CPF 347.***.518-** e RG nº 39.***.308-* SSP-SP, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 095202295, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 499/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 455/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **20 de dezembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 2%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, correspondendo à remuneração do seguinte item:

Item	Descrição	Qtidade.	V. Total Mensal	Valor Total Anual
02	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Ultrassom, marca: SIEMENS, modelo: Acuson X300	02	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 4.681/2024, no valor de R\$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.01 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

2.4 Para execução deste contrato, será prestada garantia no valor de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) correspondente ao importe de (5% (cinco inteiros por cento))** do valor total do contrato, sob a modalidade, nos termos do artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, observado o quanto disposto na Portaria SF nº 122/2009.

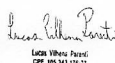
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

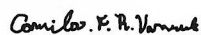
São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Elizabeth K
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


Lucas Vilhena Parenti
CPF 052.342.716-77

Electronically signed by: Lucas
Vilhena Parenti
Date: Nov 22, 2024 16:52 GMT-3



- SR. LUCAS V. PARENTI -
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
Representante Legal



Electronically signed by: Camila
Figueiredo Rodrigues Vanucchi
Reason: Document Execution
Date: Nov 22, 2024 10:49 GMT-3

- SRA. CAMILA F. R. VANUCCHI -
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****
Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.**.998-****

